



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° xxx/2025
De 11 de setembro de 2025

Cria o art. 2º-A, na Lei Estadual 8.930, de 9 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências

Art. 1º. Fica criado o Art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. O Detran/SE, com apoio técnico-pedagógico e logístico da Secretaria de Estado da Educação, deverá garantir a possíveis beneficiados do programa, a alfabetização para que possam realizar as provas e, em sendo o caso, acessar a carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo conferir meios a que cidadãos e cidadãs possam acessar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, a partir da disponibilização por parte do Estado de Sergipe de instrumentos de educação.

É de conhecimento de todos que ainda persiste em nosso estado, e em todo o país, elevado número de pessoas sem acesso à alfabetização, o que as impede de realizar diversos atos da vida cotidiana, dentre eles alcançar a CNH.

Propõe-se a inclusão deste artigo objeto da lei em análise para, ao mesmo tempo, melhorar os índices educacionais do Estado de Sergipe e possibilitar o acesso à CNH por pessoas que a anseiam, inclusive para uma tentativa futura trabalho, o que contribui também com a geração de renda e emprego.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências na luta por causa tão justa e urgente, para que haja uma sociedade mais humana é que pleiteio o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Aracaju, 11 de setembro de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 12/09/2025 10:38

Checksum: **8FD9ECFE0291EE57D528F8804B2530AD9DC2337EADA477740BCE524EEAF69021**

